



# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

**PORTARIA N.º 045/2024  
DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024**

**CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DE  
SERVIDORA MUNICIPAL.**

**VALENTIM GELAIN – Vice-Prefeito no exercício do cargo de  
Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das  
atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica,**

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder Licença para tratamento de Saúde para a  
Servidora Municipal **JADIANE BELON**, vigendo por tempo indeterminado, conforme as  
disposições dos art. 203 a 207, da Lei Municipal nº 1601/2002, de 30.07.2002.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,  
retrocedendo seus efeitos ao dia 31.01.2024.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 08 DE FEVEREIRO DE 2024**

Valentim Gelain  
Vice-Prefeito em exercício

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
EM 08 DE FEVEREIRO DE 2024**

Zeferino Marcante  
Sec. Geral da Administração

*“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente*